



DECRETO Nº. 034/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as disposições do art. 60, Inc. V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964 e em conformidade com o art. 13, III da Lei Municipal nº 0539, de 18 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 101.400,30 (cento e um mil, quatrocentos reais e trinta centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

	13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
Órgão:	SOCIAL	
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade:	2.071 Gestão do SUAS	
		R\$
Despesa:	(32) 3.3.90.00.00.00.00.2115	101.400,30

Art. 2º – Para cobrir as despesas decorrentes da abertura de crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit orçamentário apurado em balanço patrimonial do ano anterior referente ao repasse emergencial para ações socioassistenciais – COVID19.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 67 Ano 09 terça-Feira, 30 de março de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte – SC, 23 de março de 2021.

Registrado e publicado no mural municipal.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Ramon Gracia
Secretário de Administração e Fazenda

